

CidadES ID nº 2023.500M1300001.09.0078

Objeto: Reajuste dos preços unitários, bem como a prorrogação da vigência do Contrato MP nº 054/2023, por 12 (doze) meses.

Vigência: a partir de 29/09/2024.

Vitória, 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**EDITAL SPGA Nº 77, de 16 de setembro de 2024.**

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, divulga o resultado preliminar e abre prazo para recurso contra o resultado preliminar.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio de sua **Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0028823/2024-51](https://www.mpe.es.gov.br/proc/proc/19.11.2091.0028823/2024-51),

FAZ SABER que, em relação aos recursos contra o gabarito preliminar do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, aberto pelo Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024, NÃO DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob o nº 39018, nº 39107, nº 39121, nº 39150 e nº 39298.

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, aberto pelo Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024.

O resultado preliminar está disponível em <https://mpes.mp.br/ceaf/xxxix-processo-de-selecao-de-estagiarios-de-graduacao/>

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser feitos, no prazo de dois dias, através do endereço <https://forms.gle/Cmmdfe4kxZznJvUw9>

Vitória, 16 de setembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0050.0024660/2024-89

ID CidadES Nº 2024.500M1300001.10.0034

Embasada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso I, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0050.0024660/2024-89, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação da empresa R2OH DIGITAL LTDA, com vistas à aquisição de licença anual para acesso ao software e plataforma de benchmarking (SocialMediagov) de comunicação em redes sociais, com foco no setor público, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 13 de setembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2385, de 24 de junho de 2024.

CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, no período de 09.12.2024 a 13.12.2024, referente ao 1º semestre de 2024.

Vitória, 24 de junho de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 2405, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES F. CHAMOUN, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.12.2024 a 13.12.2024.

Vitória, 24 de junho de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**